



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº. 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no **Orçamento do Exercício de 2025** e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os processos licitatórios iniciados no exercício de 2024 e não finalizados e/ou não empenhados no exercício de 2024, sendo eles: Concorrência Eletrônica nº 005/2024, Concorrência Eletrônica nº 007/2024, Concorrência Eletrônica nº 008/2024, Concorrência Eletrônica nº 009/2024, Concorrência Eletrônica nº 010/2024, Concorrência Eletrônica nº 011/2024, Concorrência Eletrônica nº 012/2024, Pregão Eletrônico nº 095/2024, Pregão Eletrônico nº 101/2024, Pregão Eletrônico nº 105/2024 e Pregão Eletrônico nº 109/2024, cujos valores não foram estimados na elaboração da Lei Orçamentária Anual 2025;

Considerando que o orçamento do exercício de 2024 contemplava saldo orçamentário suficiente para a efetivação de todos os processos licitatórios acima citados;

Considerando o disposto no Art. 10 e seu § 1º da Lei nº. 1863, de 10 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2025 que permite o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar, visando o reforço de dotação e a criação de fonte de recursos;

Considerando ainda que, nos termos dos incisos I e II, do § 2º, do Art. 10 da Lei nº. 1863, de 10 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2025 os valores suplementados com recursos do superávit, do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente não oneram o limite do “caput” do Art. 10, da referida Lei; resolve e DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um **crédito adicional suplementar** junto ao **Orçamento do Exercício de 2025**, na importância de **R\$8.197.672,15 (oito milhões cento e noventa e sete mil seiscientos e setenta e dois reais e quinze centavos)** para a cobertura das despesas oriundas dos processos licitatórios abaixo citados, obedecendo à seguinte classificação:

Concorrência Eletrônica nº 005/2024

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 10 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Ação: 1006 - Implantação da Usina de Energia de Placas Fotovoltaicas

Funcional: 0025.0451.1300

Dotação: 4.4.90.52.00 – 514 - Equipamento e Material Permanente

Fonte: 00756 - Convênio Itaipu - Cultivando Agua Boa R\$ 154.982,80

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 10 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Ação: 1006 - Implantação da Usina de Energia de Placas Fotovoltaicas

Funcional: 0025.0451.1300

Dotação: 4.4.90.52.00 – 981 - Equipamento e Material Permanente

Fonte: 01072 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA R\$ 1.394.845,20

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 24/01/25 FL. N° 3259

Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Subtotal R\$ 1.549.828,00

Concorrência Eletrônica nº 007/2024 – Contrato 2024147/2024

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 9 - Secretaria de Esportes e Lazer

Ação: 1002 - Infraestrutura Esportiva e de Lazer

Funcional: 0027.0812.1250

Dotação: 4.4.90.51.00 – 389 - Obras e Instalações

Fonte: 00505 – Royalties Tratado de Itaipu R\$ 121.595,92

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 9 - Secretaria de Esportes e Lazer

Ação: 1002 - Infraestrutura Esportiva e de Lazer

Funcional: 0027.0812.1250

Dotação: 4.4.90.51.00 – 980 - Obras e Instalações

Fonte: 00805 - Convênio nº770/2024 - SECID - Meu Campinho – Multimodulos R\$ 176.404,08

Subtotal R\$ 298.000,00

Concorrência Eletrônica nº 008/2024

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 10 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Ação: 1005 - Pavimentação, Adequação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais

Funcional: 0015.0451.1300

Dotação: 4.4.90.51.00 – 523 – Obras e Instalações

Fonte: 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional R\$ 18.892,26

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 10 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Ação: 1005 - Pavimentação, Adequação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais

Funcional: 0015.0451.1300

Dotação: 4.4.90.51.00 – 982 – Obras e Instalações

Fonte: 01016 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) R\$ 835.054,00

Subtotal R\$ 853.946,26

Concorrência Eletrônica nº 009/2024

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 10 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Ação: 1004 - Obras de Melhorias nas Vias

Funcional: 0015.0451.1300

Dotação: 4.4.90.51.00 – 421 – Obras e Instalações

Fonte: 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional R\$ 502.540,66

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 10 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Ação: 1004 - Obras de Melhorias nas Vias



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Funcional: 0015.0451.1300

Dotação: 4.4.90.51.00 – 983 – Obras e Instalações

Fonte: 00803 - Convênio nº 502/2024 - SECID – Recap. Asfáltico de Vias Urbanas..... R\$ 2.000.000,00

Subtotal R\$ 2.502.540,66

Concorrência Eletrônica nº 010/2024 – Contrato 2024142/2024

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 1017 - Infraestrutura dos Educandários do Ensino Fundamental

Funcional: 0012.0361.1150

Dotação: 4.4.90.51.00 – 984 – Obras e Instalações

Fonte: 00000 – Recursos ordinários (livres) R\$ 348.000,00

Subtotal R\$ 348.000,00

Concorrência Eletrônica nº 011/2024

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 10 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Ação: 2032 - Manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária

Funcional: 0015.0452.1350

Dotação: 4.4.90.51.00 – 484 – Obras e Instalações

Fonte: 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional R\$ 265.611,08

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 10 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Ação: 2032 - Manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária

Funcional: 0015.0452.1350

Dotação: 4.4.90.51.00 – 985 – Obras e Instalações

Fonte: 01016 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) R\$ 750.000,00

Subtotal R\$ 1.015.611,08

Concorrência Eletrônica nº 012/2024

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 1013 - Infraestrutura de Apoio a Saúde Pública

Funcional: 0010.0301.1400

Dotação: 4.4.90.51.00 – 708 – Obras e Instalações

Fonte: 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional R\$ 35.817,51

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 1013 - Infraestrutura de Apoio a Saúde Pública

Funcional: 0010.0301.1400

Dotação: 4.4.90.51.00 – 986 – Obras e Instalações

Fonte: 01518 – Bloco de Investimento na Rede de Serv. Públicos de Saúde – Estadual R\$ 150.000,00

Subtotal R\$ 185.817,51



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 095/2024 – Contrato 2024151/2024

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2020 - Programa de Transporte Escolar

Funcional: 0012.0361.1150

Dotação: 3.3.90.37.00 – 289 - Locação de mão-de-obra

Fonte: 00505 – Royalties Tratado de Itaipu R\$ 68.760,00

Subtotal R\$ 68.760,00

Pregão Eletrônico nº 101/2024 – Contrato 2024152/2024

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro

Funcional: 0012.0361.1150

Dotação: 3.3.90.37.00 – 243 – Locação de mão de obra

Fonte: 00000 – Recursos ordinários (livres) R\$ 1.044.528,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2017 - Manutenção da Educação Infantil - Cmei Gotinha de Mel

Funcional: 0012.0365.1150

Dotação: 3.3.90.37.00 – 332 – Locação de mão de obra

Fonte: 00000 – Recursos ordinários (livres) R\$ 186.624,00

Subtotal R\$ 1.231.152,00

Pregão Eletrônico nº 105/2024

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 4 - Secretaria de Administração

Ação: 2005 - Manutenção da Secretaria de Administração

Funcional: 0004.0122.1050

Dotação: 3.3.90.39.00 – 71 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 00505 – Royalties Tratado de Itaipu R\$ 29.533,31

Subtotal R\$ 29.533,31

Pregão Eletrônico nº 109/2024

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 4 - Secretaria de Administração

Ação: 2006 - Manutenção do Departamento de Tecnologia e Sistemas de Informação

Funcional: 0004.0126.1050

Dotação: 4.4.90.52.00 – 987 - Equipamento e Material Permanente

Fonte: 00505 – Royalties Tratado de Itaipu R\$ 114.483,33

Subtotal R\$ 114.483,33

TOTAL R\$ 8.197.672,15



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do **Crédito Adicional** aberto no Art. 1º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de:

I. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior apurado na seguinte fonte de recurso:

I - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.579.152,00
II - 00505 – Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 1.157.234,07
III - 00756 - Convênio Itaipu - Cultivando Agua Boa	R\$ 154.982,80
IV - 01016 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	R\$ 1.585.054,00
V - 01072 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	R\$ 1.394.845,20
VI - 01518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Estadual	R\$ 150.000,00
Subtotal	R\$ 6.021.268,07

II. Provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes de recurso:

I – 00803 - Convênio nº 502/2024 - SECID – Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas.....	R\$ 2.000.000,00
II - 00805 - Convênio nº770/2024 - SECID - Meu Campinho – Multimodulos	R\$ 176.404,08
Subtotal	R\$ 2.176.404,08

TOTAL **R\$ 8.197.672,15**

Art. 3º O limite da despesa fixado no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso passa a vigorar com os acréscimos ou reduções previstas no crédito adicional deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças promoverá os ajustes necessários no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de Janeiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
Prefeito